

CNM: 154344.2.0008703-54

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis**MATRÍCULA****-8.703-****FOLHA****-1-****LIVRO N.º 2 -****REGISTRO GERAL**COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

imóvel

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 07 (sete) da quadra nº 28 - (vinte e oito) do loteamento denominado JARDIM SÃO CONRADO nesta Capital, medindo 14,00 (quatorze) metros de frente - por 32,00 (trinta e dois) ditos da frente aos fundos e - área total de 448,00 metros quadrados, limitando-se: Frente, com a rua Curvelo; fundos, com o lote nº 26; lado direito, com o lote nº 08 e lado esquerdo, com o lote nº 06. PROPRIETÁRIO: APOLONIO ZARDO, médico, cic nº005 630 729-20 brasileiro, casado com Vera Maria Muricy Zardo, residente em Curitiba, Pr. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 18534 livro 3-X, no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca e registrado sob nº 1/268, livro 02, em maior - porção e loteamento registrado sob nº 1/4.200, livro 02, - neste Registro. Campo Grande, 23 de abril de 1980. Oficial

'Gilka Martins'

GILKA MARTINS
OFICIAL

RUA 14 DE JULHO, 1040 - FONE 383-2882

Continuação no Verso

CNM: 154344.2.0008703-54

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Cont. no 11s.

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

-8.703-

FÔLHA

1-A

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL**AQUISIÇÃO**

R. 3/8.703 - Campo Grande, 04 de Abril de 1988. TRANSMITENTES: APOLONIO ZARDO, médico, cic nº 005 630 729-20 e sua - mulher VERA MARIA MURICY ZARDO, funcionária pública, cic - nº 072 503 719-91, brasileiros, casados, residentes em Curitiba, Pr. ADQUIRENTE: JOÃO LUIZ SOLOAGA, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente nesta Capital portador do cic nº 178 754 801-59. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 3º Ofício desta Capital, em 10.03.88, livro nº 322, folhas - 128. Imposto de transmissão DAR nº 501593. VALOR: Cz\$ 192,50 (cento e noventa e dois cruzados e cinquenta centavos). Oficial 'O.V.Senna'

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULGILKA MARTINS
OFICIAL

Continuação no verso

MATRÍCULA

FÔLHA

VERSO

AQUISIÇÃO

Cont. nas Fls.

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis
MATRÍCULA
 -8.703-

FOLHA
 1-B
LIVRO N.º 2 -**REGISTRO GERAL**
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GILKA MARTINS
 OFICIAL

R. 1 /8.703 - Campo Grande, 23 de abril de 1980. PROMITENTE
 VENDEDOR: APOLONIO ZARDO, medico, cic nº 005 630 729-20 e
 sua mulher VERA MARIA MURICY ZARDO, funcionaria pública, -
 cic nº 073 503 719-91, brasileiros, casados, residentes em
 Curitiba, Pr. PROMISSARIO COMPRADOR: LUIZ CARLOS BARBOSA -
 DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente -
 em Bela Vista, MS, Quartel do loº RC, portador do cic nº..
 178 130 261-87. TITULO: Compromisso de compra e venda. FOR
 MA DO TITULO: Instrumento particular, assinado pelas par
 tes nesta Capital, em 24.03.80. VALOR: Cr\$ 49.500,00 (qua
 renta e nove mil e quinhentos cruzeiros), sendo Cr\$
 4.500,00 pagos no ato de assinatura e o restante pagáveis
 por meio de 43 prestações mensais e sucessivas, sendo: 12
 de Cr\$ 729,00, 12 de Cr\$ 945,00, 12 de Cr\$ 1.215,00, 06 de
 Cr\$ 1.449,00 e 01 de Cr\$ 1.638,00, cuja primeira prestação
 se venceu no dia 30.09.78 e as seguintes segundo a ordem -
 dos números em igual dia dos meses subsequentes. Oficial -
Gilka Martins 'Gilka Martins'

Av. 2/8.703 - Campo Grande, 23 de novembro de 1981. Fica -
 cancelado o registro nº 01, supra, a vista de requerimento
 datado de 04.11.81 e autos de intimação nº 205/81, nos ter
 mos da Lei 6766/79, já tendo, o promissário comprador, pa
 go a importancia de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos-
 cruzeiros). Oficial *Gilka Martins* 'Gilka Martins'

R. 04 - Campo Grande, 13 de dezembro de 2006.
 DEVEDOR: **JOÃO LUIZ SOLOAGA**, já qualificado. CREDORA:
MARIA LUIZA DALOSTO FANTINEL, CI RG nº 982.030-SSP/MS,
 CPF nº 899.152.321-87, brasileira, casada, comerciante.

CNM: 154344.2.0008703-54

MATRÍCULA

8.703

FOLHA

1-B

VERSO

TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora - Bens Imóveis, extraído dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 111.00.000234-8, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, Dr. José Eduardo Neder Meneghelli, em 14.11.2006 e Auto de Reforço de Penhora, datado de 24.04.2006. VALOR: R\$ 852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 108,00; Tabela J: Nihil; FUNJEC: R\$ 14,04; Selo de Autenticidade ACM 81421. Oficial

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.703

FOLHA

02F

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 01

AV-05 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 273.122 de 22/05/2014. Procede-se à esta averbação, conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora nº 115.2014/000080-8, expedido em 12/05/2014 pela 7ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0000234-33.2000.8.12.0111, por ordem da M.M. Juíza de Direito, Dra. Patricia Kelling Karloh, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da Penhora** registrada sob o **R-04** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2014. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 3%: R\$1,32; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,04; Funde-PGE: R\$1,76. Selo digital: AGY56723-090. O Oficial

AV-06 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL E DOS PROPRIETÁRIOS:

Prenotação nº 291.191 de 15/05/2015. Procede-se à esta averbação conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/05/2015, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande/MS, respectivamente às Fls. nº 082/083 do Livro nº 817, para fazer constar que: **A)** conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 7961/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS em 09/09/2014, o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no **PARCELAMENTO BAIRRO JARDIM SÃO CONRADO - BAIRRO SÃO CONRADO**, faz frente para a Rua Curvelo, lado ímpar, à 49,00 metros da Avenida General Alberto Carlos de Mendonça Lima; **B)** conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 062042 01 55 1983 3 00002 278 0001443 15, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Corumbá/MS e Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido em 14/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **JOÃO LUIZ SOLOAGA**, já qualificado, foi casado desde 22/09/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSELY ORTEGA SOLOAGA**, brasileira, inscrita no CPF nº 290.193.891-49, os quais separaram-se, conforme sentença proferida em 11/11/2002 nos autos nº 008.02.007387-6, pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá/MS, Dra. Eucélia Moreira Cassal, averbada na Certidão de Casamento acima mencionada, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, **ROSELY ORTEGA DE SENA**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 3%: R\$0,66; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AJN44452-267. O Oficial

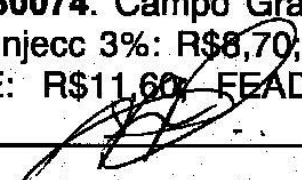
MATRÍCULA

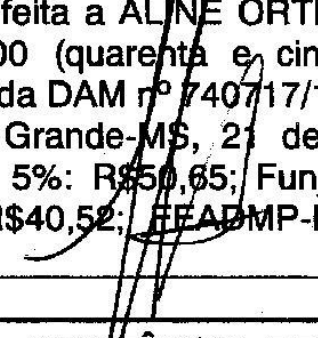
8.703

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

R-07 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 291.191 de 15/05/2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/05/2015, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande/MS, respectivamente às Fls. nº 082/083 do Livro nº 817, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ALINE ORTEGA SOLOAGA**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da CI nº 125491-F CREFITO/MT onde consta o RG nº 001075218 SSP/MS, inscrita no CPF nº 004.493.351-78, residente e domiciliada na Rua Campos Elizeos, nº 374, Vilas Boas, Campo Grande-MS, por compra feita a **JOÃO LUIZ SOLOAGA** e **ROSELY ORTEGA DE SENA**, já qualificados, pelo preço de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), devidamente quitado. ITBI pago através da DAM nº 612866/15-55. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital sob nº **12390060074**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015. Emolumentos: R\$290,00; Funjecc 3%: R\$8,70; Funjecc 10%: R\$29,00; Funadep: R\$17,40; Funde-PGE: R\$11,60; FEADMP-MS: R\$29,00. Selo digital: AJN44453-611. O Oficial .***

R-08 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 318.083 de 13/09/2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/09/2016, no 5º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, às Fls. nºs 036/037 do Livro nº 0487-E, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **YSLANDA MARIA ALVES BARROS**, brasileira, solteira, maior, consultora de negócios, portadora da CNH nº 03882321150 DETRAN/MS onde consta o RG nº 1943013 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 770.594.413-87, residente e domiciliada na Rua Aniceto da Costa Rondon, nº 181, Caiçara, Campo Grande-MS, por compra feita a **ALINE ORTEGA SOLOAGA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devidamente quitado. ITBI pago através da DAM nº 740717/16-29, sobre o valor de avaliação de R\$ 69.834,24. Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2016. Emolumentos: R\$1.013,00; Funjecc 5%: R\$50,65; Funjecc 10%: R\$101,30; Funadep: R\$60,78; Funde-PGE: R\$40,52; FEADMP-MS: R\$101,30. Selo digital: AMO28129-046. O Oficial .***

AV-09 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Prenotação nº 344.492 de 02/03/2018. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício nº 685-2017 - M15274, expedido em 26/10/2017, pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0013013-98.1996.8.12.0001, por ordem da M.M. Juíza de Direito, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, na qual figuram

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

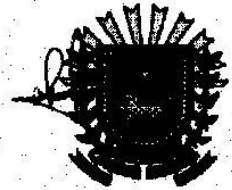
8.703

Continuação da Ficha 02

FOLHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



como Exequente o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e como Executado **JOÃO LUIZ SOLOAGA** e outro, para, independentemente de quem seja o atual titular do imóvel, dar publicidade frente a terceiros da existência da ação acima mencionada. Campo Grande-MS, 06 de março de 2018. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: APM34172-041. O Oficial [assinatura].***

AV-10 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 385.545 de 26/11/2020. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 14ª Vara Federal de Curitiba-PR, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202011.2311.01403069-IA-440, emitido em 23/11/2020, referente ao processo nº 50149278220204047000, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **YSLANDA MARIA ALVES BARROS**. Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2020. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAE88101-146-IGB. O Oficial [assinatura].***

R-11 - SEQUESTRO: Prenotação nº 386.757 de 21/12/2020. **REQUERENTE:** 14ª VARA FEDERAL DE CURITIBA - PR. **REQUERIDA:** YSLANDA MARIA ALVES BARROS, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Busca e Apreensão nº 700009545321, Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 5014927-82.2020.4.04.7000/PR, expedido em 18/11/2020, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Rachid de Oliveira, da 14ª Vara Federal de Curitiba - PR. Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2020. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAF37369-282-IGB. O Oficial [assinatura].***

AV-12 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 447955 de 13/03/2024. Procedese a presente averbação, nos termos do Ofício nº 700015572349 expedido em 12/03/2024, extraído dos Autos de Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias sob nº 5014927-82.2020.4.04.7000/PR, oriundos da 14ª Vara da Justiça Federal de Curitiba-PR, para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **YSLANDA MARIA ALVES BARROS**, já qualificada. Campo Grande-MS, 13 de março de 2024. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAM96408-641-IGB. O Oficial [assinatura].***

MATRÍCULA

8.703

FOLHA

03V

AV-13 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 449994 de 03/04/2024. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 14ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, conforme protocolo de indisponibilidade nº202402.1616.03164410-IA.390, processo nº50149278220204047000, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de YSLANDA MARIA ALVES BARROS, já qualificada. Campo Grande-MS, 08 de abril de 2024. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAN14445-808-IGB. O Oficial _____ ***.

AV-14 - INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO: Prenotação nº 460.356 de 11/09/2024. Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 0013013-98.1996.8.12.001-000008 de 09/09/2024, extraído dos Autos sob nº 0013013-98.1996.8.12.0001, oriundos da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande-MS, por ordem da M.M. Juíza Drª Joselisa Alessandra Vanzela Turine, para fazer constar, para todos os fins de direito a declaração de ineficácia das alienações registradas sob os **R-07** da matrícula nº **8.703**, onde figuram como transmitente a empresa JOÃO LUIZ SOLOAGA e ROSELY ORTEA DE SENA e adquirente a Sr.ª ALINE ORTEGA SOLOAGA e a declaração de ineficácia da alienação registrada sob o **R-08** da matrícula nº **8.703**, onde figuram como transmitente a Sr.ª ALINE ORTEGA SOLOAGA e adquirente a Sr.ª YSLANDA MARIA ALVES BARROS. Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 15 da Lei 6.193/2023. Selo digital: AAW11919-838-IGB. O Oficial _____ ***.

R-15 - PENHORA: Prenotação nº 461.724 de 01/10/2024. **EXEQUENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **EXECUTADO e FIEL DEPOSITÁRIO:** JOAO LUIZ SOLOAGA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora expedida em 01/10/2024, extraídos dos autos nº 0013013-98.1996.8.12.0001 por determinação do Juiz da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.071.871,78 (um milhão e setenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024. Emolumentos postergados nos termos do Art. 1.245, III, do CNCGJ/MS. Selo digital: AAW11921-163-IGB. O Oficial _____ ***.